



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

45

MUNICIPAL DE GARÇA

25a. Sessão Extraordinária, realizada em 24 de setembro de 1964.

PRÉSIDENTE :- Veríssimo Fernandes Barbeiro

SECRETÁRIOS:- Luiz A. S. Castro e Prof. José Porfírio

À hora previamente determinada, feita a chamada dos senhores vereadores, verificou-se a presença dos seguintes:- Carlos A. C. Junqueira, Dirceu L. Garrido, Flávio Freire Leal, José Porfírio, João Miguel Chaves, João Tarora, Luiz A. S. Castro, Mário Nunes Miranda, e Veríssimo Fernandes Barbeiro, num total de nove (9) dos senhores vereadores.

Não existindo matéria no Expediente. Não Sujeito à Votação, Sujeito à Votação, o sr. Presidente convidou o sr. Secretário a dar conhecimento a Casa da matéria constante da ORDEM DO DIA.

O Sr. Secretário deu conta do seguinte :

Entra em 1a. discussão o Projeto de Lei n. 61/64, do Dr. Carlos A. C. Junqueira, regulamentando a percentagem da Procuradoria Judicial e revogando o artigo 16, § único da lei 895/64.

O Sr. Luiz A. S. Castro, requereu discussão global - aprovado por unanimidade de votos.

O Dr. Carlos A. C. Junqueira, com a palavra, disse que o sr. Prefeito Municipal, tinha enviado a Casa o Projeto de Lei n. 27-A/64, elevando os salários do Pessoal Fixo da Prefeitura Municipal, e o sr. Prefeito houve por bem votar o § 1º do artigo 4º, assim como o artigo 15º, na expressão "Da Dívida Ativa", conforme informa em sua justificativa. Disse mais que não tinha estranhado esse voto do sr. Prefeito Municipal, e sem examinar a matéria tinha dado o beneplácito ao mesmo, porém agora, ao receber o projeto para relatar, examinando a matéria, tinha concluído que a questão era delicada, visto que, o Procurador e Sub-Procurador da Prefeitura Municipal, receberá 10% da receita orçada do Município, o que corresponderá aproximadamente a 32 milhões de cruzeiros, de nossas economias, e essa questão fez com que apresentasse o Projeto de Lei ora em discussão, devendo a percentagem recair na parcela de tributos que fôr arrecadado pelo trabalho e esforço do Procurador, esperando o beneplácito da Casa,

Não havendo mais solicitações de palavras, o sr. Presidente submete em votação, artigo por artigo, tendo a Casa aprovado por unanimidade de votos.- O Sr. Presidente declarou aprovado em 1a. discussão e votação o Projeto de Lei n. 61/64, do sr. Dr. Carlos A. C. Junqueira e outros.

Não havendo solicitações de palavras o sr. Presidente deu a palavra aos senhores vereadores em EXPLICAÇÃO PESSOAL.

Não havendo solicitações de palavras, o sr. Presidente anunciou para a Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária, a 2a. discussão e votação do Projeto de Lei n. 61/64, do sr. Dr. Carlos A. C. Junqueira, dando por encerrada a presente sessão.



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

46

Nada mais havendo eu, Secretário, lavrei
a presente Ata, fiz datilografá-la e a subscrivi.

PRESIDENTE

SECRETÁRIO